



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO CETRAN

DEFERIDO Data: 09/03/2023

00146/2019

INDEFERIDO Data: 09/03/2023

00209/2019 00260/2019

00259/2019 00258/2019

00257/2019 00256/2019

00255/2019 00253/2019

00251/2019 00249/2019

00247/2019 00246/2019

00243/2019 00242/2019

00238/2019 00235/2019

00230/2019 00229/2019

00228/2019 00225/2019

00224/2019 00223/2019

00222/2019 00221/2019

00218/2019 00217/2019

00214/2019 00212/2019

00211/2019 00210/2019

00208/2019 00207/2019

00206/2019 00205/2019

00204/2019 00202/2019

00201/2019 00199/2019

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 11, DE 14 DE MARÇO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 20/3/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

PEB I – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
96	LETICIA GABRIELA ANDRADE CARMASSI	64
98	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	64
99	JACQUELINE DAVID DA SILVA	64
100	GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	64
101	ELISABETE CRISTINA DE FARIA SALES	64
102	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	64
103	PRISCILA VIEIRA	64
104	JESSICA MACHADO LAROCA	64
105	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	64
106	QUELI APARECIDA CAVALCANTE LINHARES	64
107	GIOVANNA BERTELLI BARRETTO REIS	64
108	SIMONE DA COSTA SILVA	64
109	MARIANA RODRIGUES DE ARAUJO FEITOZA	64
110	RENATA POLO	64
111	PRISCILA DOS SANTOS CORREA	64
112	GREICEKELLE BARBOSA NASCIMENTO	64
113	MARTA DA SILVA SPINELLI	64
114	ARIANE CAMPOS	64
115	LIVIA DURAN PREVIATTI DE SOUZA	64
116	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	62

PEB I – CLASSIFICAÇÃO NEGRO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
28	PRISCILA TORRES DE ALMEIDA	56
29	CINTIA RENATA ALVES ALVARENGA	56
30	BEATRIZ ROSINA DA CONCEICAO FERNANDES	54
31	ANA LUIZA CONCEICAO DE SANTANA GOMES	54
32	MIRIAN DE JESUS SOUZA	54
33	MARIANA PAULA TRISTAO FERRARI	54
34	JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	54
35	MEIRE GOMES DA SILVA	52

EDUCAÇÃO

36	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	52
37	JULIANA RICARDO BASTOS	52

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 68, de 1º/12/2022.

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO
RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	95º	8º class. negro
DÉBORA FERNANDA SILVA DA CRUZ	97º	9º class. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº 299.600, autorizando o funcionamento da empresa Escola Casa da Imaginação Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.984.089/0001-18, com sede na Rua Inglaterra, 30, Jardim Cica, a partir de 17 de fevereiro de 2023, para desenvolver as atividades de Educação Infantil, conforme Lei 9.394/96.

CULTURA

PORTARIA nº 05, de 15 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 0960/2023 - 1 -----,

ALTERA a COMISSÃO ORGANIZADORA definida nos termos do item 6.1 do Edital nº 02/2023 - Concurso nº 01/2023 para seleção de coreografias para o "25º ENREDANÇA JUNDIAÍ 2023", Portaria nº 02 de 31 de janeiro de 2023, para: Rita de Cássia Carvalho e Iago Fernando Santos, titulares; Nilson César Chignolli e Isabel Cristina Soares Gemi, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Rosana Congílio Martins de Camargo, representante do Conselho Municipal de Política Cultural.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca

Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni

Gestor da Unidade de Cultura

PORTARIA nº 06, de 15 DE MARÇO DE 2023

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 4086/2023 - 1 -----,

**CULTURA**

DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 4.1 do Edital nº 05/2023 - Concurso nº 03/2023 para realização do "VII Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU", Willian Ramos, titular e Iago Fernando Santos, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Paulo Fernando de Almeida, titular e Nelson Picchi Junior, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos De Luca
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá aos quinze de março de dois mil e vinte e três.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Cultura

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIÁ
EXTRATO DE CONTRATO****ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

SE LÊ:**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiá – FTVTEC
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES ROQUE
CNPJ:46.842.809/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ESTUDO PEDAGÓGICO EM CONDUÇÃO DE TRILHAS E ATIVIDADES FORMATIVAS DESENVOLVIDAS AO PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA, VOLTADA À PROSPERIDADE SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00
ASSINATURA: 10 de março de 2023
MODALIDADE: Compra Direta nº 17/2023
PRAZO VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PROPONENTES: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 164 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Extinção da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá e a Criação da Composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados às Vítimas de Violências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da plenária em Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2023, realizada através do aplicativo google meet <https://meet.google.com/bwn-fdef-fgo?authuser=0&hs=122>

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Extinguir a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes – CMEVESCA de Jundiá.

Artigo 2º. Constituir a composição do Comitê Gestor RCVV - Rede de Cuidados Vítima de Violências, como segue:

Vasti Ferreira Marques – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Isabete Ferreira – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Adriana Faccioni – Unidade de Gestão de Educação - UGE
Valdete Ramos de Oliveira Melo - Diretoria Regional de Ensino
Margarete Thomaz Gambaroni - Diretoria Regional de Ensino
Jennifer Openheimer - Delegacia da Mulher
Mário Martini – Conselho Tutelar 1
Juliana Machado – Conselho Tutelar 2
Claudia Tofoli Honório – Conselho Tutelar 3
Kelly Cristina Galbieri – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Aparecida da Silva – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Maria Brant de Carvalho Falcão – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Luiz Guilherme Camargo - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Karine Andressa Coelho – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Denise Perroud Amaral – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS
Mariangela Aiello Prestes – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Mariela Bessa – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Roberta Keli Amadio Silva Caetano – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia dos Santos Almeida – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Cíntia Helena da Silva – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS
Filipe André Risso Firmino - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 10 de Março de 2023.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Gestão 2022-2024

FUMAS**EDITAL Nº 30, de 03 de MARÇO de 2023**

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 147-1/2022:

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME

1º LUGAR: EMESON DE LIMA GOMES

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.